



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º3/2017
HASTA PÚBLICA
CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:**-----

-----**FAZ PÚBLICO QUE**, de conformidade com o deliberado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 09 de dezembro de 2016, se realizará no próximo dia **23 de fevereiro 2017, pelas 14h30**, no Edifício Paços do Concelho, a Hasta Pública para arrematação do direito de ocupação efetiva, nas condições que abaixo se indicam:

Objeto

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM

Preço Base de Licitação 150,00 € / MÊS

Lances: 10 €

1. A Concessão é feita por cinco anos, renovável após os mesmos, por períodos de um ano;
2. Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido;
3. Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município;
4. O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos (interior/exterior) da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere;
5. O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação;
6. O horário de funcionamento é o seguinte: Dias úteis: Abertura 06h30m; Encerramento: 24h00 e Sábados, Domingos e Feriados: Abertura – 9h00 e Encerramento: 24h00. Este horário pode ser alterado, salvaguardando-se o estipulado no art.º 4.º do Regulamento da Central de Camionagem;
7. A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do Concessionário.

Condições Gerais

1. Destinatários

Poderão apresentar propostas, pessoas singulares/coletivas, maiores de idade, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos documentos de identificação.

2. Apresentação de Propostas

- A) Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada, na secretaria da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas) ou através de correio registado, com a menção “ **Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem**”, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;
- B) As propostas inseridas no envelope deverão indicar a identificação do proponente, a identificação fiscal, a morada e o valor oferecido que deverá ser superior ao valor base, indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso;
- C) As propostas deverão ser entregues até às 16h30 do dia 22 de fevereiro de 2017.
- D) No caso de a proposta ser remetida por correio registado, o proponente será o único responsável pelos atrasos que se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da receção da proposta ocorrer já depois de esgotado o prazo para a sua entrega;
- E) As propostas apresentadas são numeradas de acordo com a ordem de registo de entrada nos serviços.



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE

CÂMARA MUNICIPAL

3. Praça

- A) A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas,
- B) O direito de arrematação será atribuído a quem apresentar a maior proposta;
- C) Caso sejam apresentadas propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes;
- D) Se não forem apresentadas propostas válidas, abre-se licitação a partir do valor base;
- E) Não serão admitidos à arrematação os interessados relativamente aos quais impedem quaisquer dívidas ou situações de incumprimento para com o Município de Ferreira do Zêzere.

4. Adjudicação definitiva

- A) Na falta de licitadores, a adjudicação pode ser dada ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação;
- B) O adjudicatário definitivo ou o seu representante devem comprovar a regularidade da sua situação tributária e contributiva, no prazo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário ou ao seu representante implica a anulação da adjudicação do objeto da hasta pública;
- C) O objeto considera-se adjudicado nas condições em que presentemente se encontra, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário.

5. Abertura das propostas

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere, no dia 23 de fevereiro de 2017, pelas 14h30.

6. Disposições Finais

- 1ª. Aconselham-se todos os interessados a consultar o Regulamento de Exploração da Central de Camionagem e/ou esclarecer eventuais dúvidas junto da Secretaria da Câmara Municipal;
- 2ª. Os interessados poderão visualizar o espaço das 14h às 16h no dia 02 de fevereiro de 2017, podendo para o efeito dirigir-se à Secretaria Municipal;
- 3ª. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da atividade;
- 4ª. A Hasta Pública decorrerá perante um júri nomeado pelo executivo, o qual ficou assim constituído: Presidente: Dr. Jacinto Lopes; Vice-Presidente, Eng.º Paulo Neves e a Vereadora Dr.ª Elisabete Henriques.
- 5ª. A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação, se presumir conluio entre concorrentes;
- 6ª. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão a favor desta Câmara, sem que o arrematante tenha direito a qualquer reembolso ou indemnização.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Paços do Concelho, 05 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)